



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.563 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022.

**“Institui o DIA DOS EVANGÉLICOS no
Município de Porto Nacional e dá outras
providências”.**

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído o **DIA DOS EVANGÉLICOS** no Município de Porto Nacional, a ser comemorado todo dia 12 (dose) de julho de cada ano, constando no calendário de programação de aniversário da cidade.

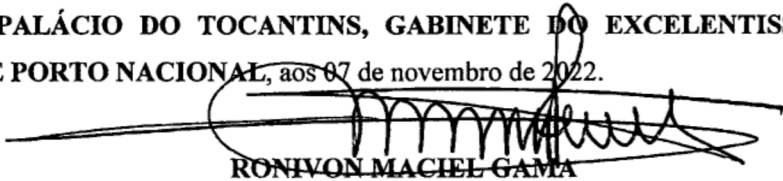
Parágrafo Único - A Programação acontecerá com a realização de culto em ação de graças, peças teatrais, jograis, corais, grupos musicais, coreografias e show gospel com cantor (a) de renome nacional e entrega da chave de cidade na mão dos Pastores.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a prestar apoio financeiro para realização do evento.

Art. 3º- Ficam revogadas as Leis Municipais nº 1.766 de 05 de Junho de 2003, nº 1.801 de 01 de Julho de 2004 e nº 1.824 de 22 de Junho de 2005.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO DE PORTO NACIONAL, aos 07 de novembro de 2022.**


RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito de Porto Nacional